Pag Nr 01

#### **BOLETIM INTERNO Nr 093**

QUARTEL-GENERAL MARECHAL BITTENCOURT, BRASÍLIA, DF, 25 DE MAIO DE 2009.

Para conhecimento desta Secretaria, OMDS e devida execução, publico o seguinte:

# 1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS

## Escala de Serviço à SEF

### Para o dia 26 maio 09 ter

Sp D	Cap REGINO	- SEF
OD	2° Ten GLENDA	- D Cont

## Guarda do Quartel

Adj OD e Cmt Gd	1° Sgt MARTINEZ	- D Cont
Cb Gd	Cb RAFAEL	- CPEx
Cb Ref Gd e Bom D	Cb PAULO	- 11 <sup>a</sup> ICFEx
Mot D	Sd GUISOLFI	- SEF
Sd Gd (P1)	Sd MENDES - 11 <sup>a</sup> ICFEx; MARIO - 11 <sup>a</sup> ICFEx; IVO	- CPEx
Perm Estac (P2 Móvel)	Sd GABRIEL - CPEx; CARNEIRO - SEF; SOUSA SALES	- D Cont
Perm Estac (P3 Fixo)	Sd ROMERITO	- CPEx

#### Guarda do Contingente

Cb D (Cmt Gd)	Cb ANDREI	- D Cont
Plantões (Sd Gd)	Sd DEIYVES - 11a ICFEx: TORRES - D Aud: AMORIM	- CPEx

Aprovisionamento

Copeiro Sd ROCHA - SEF Cozinheiro Sd ARAÚJO - SEF

Serviço de Portaria/SEF

1° Turno (0800 às 1215h) Sd SOARES- CPEx; NASCIMENTO- SEF; DIONATHAN- D Aud; FERNANDO-DGO

2º Turno (1215 às 1830h) Sd MARCOS - DGO; RODRIGO - D Aud; MICHEL - SEF; LEMOS - CPEx

## 2ª PARTE - INSTRUÇÃO

Sem alteração

# 3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

# 1. ASSUNTOS GERAIS

#### a. Alterações de Oficiais

1) Viagem ao Exterior - Autorização

#### 3ª ICFEx

Autorizo a 2º Ten OTT MANOELA SILVEIRA MELO, da 3ª ICFEx, a ausentar-se do país, com destino aos países França, Inglaterra e Itália, no período de 20 a 30 jul 09, sem ônus para a Fazenda Nacional, de acordo com a alínea "a" do inciso XIX do art. 1º da Port Min Nr 727-Cmt Ex, de 8 out 07.

(Solução à Msg/FAX Nr 013-SSPes/3ª ICFEx, de 20 maio 09)

Em consequência, a SG1/SEF, a 3ª ICFEx e a interessada tomem conhecimento e as providências decorrentes.

Pag Nr 02

Cont BI Nr 093, de 25 maio 09

#### 2) Apresentação

Em 25 maio 09

Maj EDSON FERREIRA BAPTISTA, por término de dispensa do serviço para desconto em férias e estar pronto para o serviço.

Em consequência, a SG1SEF e o interessado tomem conhecimento e as providências decorrentes.

## b. Alteração de Praça

Apresentação

Em 7 abr 09

**CPEx** 

Sd RODRIGO LEONARDO MARQUES DA SILVA, por ter sido transferido desta Secretaria para o CPEx e estar pronto para o serviço.

Em consequência, a SG1/SEF, o CPEx e o interessado tomem conhecimento e as providências decorrentes.

## c. Alteração de Servidor Civil

Dispensa Médica - Transcrição

Esta Secretaria recebeu a MDO Nr 005-SG1.SC/ D Cont, de 21 maio 09, a seguir transcrita:

"Ch Gab SEF - Nesta/Gu - MDO Nr 005-SG1.SC/D Cont, de 21 maio 09. - 1. Versa o presente expediente sobre dispensa médica. - 2. Informo-vos que a Servidora Civil EDINALVA MARIA DE JESUS, que esta à disposição desta Diretoria, entrou 3 (três) dias de dispensa médica, a contar de 5 maio 09, devendo apresentar-se pronta para o exercício de suas funções em 8 maio 09. (Assn) Cel RICARDO MARQUES FIGUEIREDO - S Dir Cont."

Em consequência, a SG1/SEF, a D Cont e a interessada tomem conhecimento e as providências decorrentes.

## d. Diversos

## 1) Plano de Movimentação por Nivelamento/2009 - Cadastramento de militar

Em parte S/Nr, de 15 maio 09, o 2º Ten JOÃO BATISTA MEDEIROS MUNIZ solicitou que seja efetuado o seu cadastramento no Plano de Movimentações por Nivelamento/2009 (sem proposta), de acordo com as instruções contidas na Nota Informativa Nr 06-DGP/DCEM/2009, de 16 jan 09.

(Nota Nr 187-SG1.1.2/SEF, de 21 maio 09)

Em consequência:

- a) autorizo a SG1/SEF efetuar o cadastramento do militar de acordo com as opções solicitadas; e
- b) os interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.

Cont BI Nr 093, de 25 maio 09

Pag Nr 03

## 2) Concurso Público

De acordo com o que preceitua o art. 1º da Port Nr 151-Cmt Ex, de 22 abr 02, o Sd WILSON PEREIRA DE SOUZA informou, por intermédio da Parte S/Nr, de 18 maio 09, que realizará a prova para seleção do curso de formação soldado fuzileiro naval, no dia 2 jun 09, nesta capital.

(Encam Nr 49-SG1.4/SEF, de 18 maio 09)

Em consequência, a SG1/SEF e o interessado tomem conhecimento e as providências decorrentes.

#### 3) Plano de Férias

# a) Alteração

#### **CPEx**

Altero o Plano de Férias dos militares a seguir relacionados, nas datas que se seguem:

Posto	Nome	Período Aquisitivo	De	Para
Maj	WALDIR GRILLI		1° out 09	18 maio 09
Cap	VAGNER JOHNSON RIBEIRO CARVALHO	2008	1° jun 09	5 out 09
S Ten	JOSÉ ROBERTO HERINGER COELHO		13 jul 09	7 dez 09

(Solução à MDO Nr 191-SG1/CPEx, de 18 maio 09)

# D Aud

Posto	Nome	Período Aquisitivo	De	Para
2º Ten	SÁVIO HENRIQUE DE ARAUJO SPÍNDOLA	2008	3 nov 09	28 set 09

(Solução à MDO Nr 176-SG1/D Aud, de 19 maio 09)

## b) Inclusão

Incluo no Plano de Férias, os militares a seguir relacionados, nas datas que se seguem:

# **CPEx**

Grad	Nome	Período Aquisitivo	Início
S Ten	MAXWELL DE SOUZA FERREIRA	2008	28 dez 09

(Solução à MDO Nr 192-SG1/CPEx, de 18 maio 09)

## D Aud

Grad	Nome	Período Aquisitivo	Início
Sd	ROBERTO NUNES DE ALMEIDA	1° jul 08 a 30 jun 09	20 jul 09

(Solução à MDO Nr 177-SG1/D Aud, de 19 maio 09)

Em consequência:

- (1) a SG1/SEF faça o saque do Adicional de Férias (AD2), para os militares acima referenciados e o Auxílio-Alimentação (A54) em favor do soldado; e
  - (2) a SG1/SEF, o CPEx, a D Aud e os interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.

Cont BI Nr 093, de 25 maio 09

Pag Nr 04

# 4) Confecção de Notas para Boletim Interno pelas OMDS à SEF na Guarnição de Brasília - Determinação - Suspensão

Em decorrência da análise do processo de confecção de Notas para Boletim Interno pelas Organizações Militares Diretamente Subordinadas à Secretaria de Economia e Finanças, na Guarnição de Brasília/DF, constatou-se que tal medida não agregou valor à sistemática desenvolvida pela Seção de Remuneração/SEF.

(Nota Nr 241-SG1.2/SEF, de 30 abr 09)

Em consequência, fica suspenso o determinado no Nr 04), da letra d., do Nr 1, da 3ª Parte do BI/SEF Nr 061, de 1º abr 09.

#### 5) Cartão de Cabelo - Determinação

Determino que, a partir desta data, a assinatura do cartão de cabelo dos cabos, soldados e taifeiros, desta Secretaria e das OMDS, seja realizada pelo Chefe do Contingente/SEF.

#### 6) Formatura Geral - Determinação

Determino que, a partir desta data, as formaturas gerais para os Cb/Sd e Tf, desta Secretaria e das OMDS, seja realizada diariamente no local e horários abaixo especificados:

Local: saída do túnel (subsolo)

Horário: 0855h (segunda a quinta-feira) e 0755h (sexta-feira)

(Nota Nr 194-SG 1.4/SEF, de 22 maio 09)

Em consequência, a SG1/SEF, as OMDS e os interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.

## 7) SISCUSTOS - Comparecimento

a) Conforme solicitação encaminhada via mensagem SIAFI Nr 2009/0548801 da 11ª ICFEX, foram designados para o treinamento do SISCUSTOS realizado no laboratório de informática da SEF, no dia 21 maio 09, os seguintes militares e civil:

#### SEF

Cap FRICKE, 1° Ten CASTRO, 1ª Ten RODRIGUES, 1° Ten AMITE, 2° Ten MEDEIROS, 2° Ten OLDAIR, 2° Ten PEDROSA, 2° Ten EDÍLSON, 2° Ten FERNANDA, S Ten ODUVALDO.

# D Aud

Cap QUADROS.

#### DGO

2º Ten BRUNO ANDRÉ, S Ten QUEIROZ, S Ten SILVIO, SC ANTÔNIO.

## **CPEx**

Maj HADDAD, 3º Sgt LUIZ HENRIQUE, Cb JEVERSON, Cb PORTO.

b) Dos militares designados, não compareceram ao treinamento:

#### **CPEx**

Maj HADDAD, 3° Sgt LUIZ HENRIQUE, Cb JEVERSON, Cb PORTO. (Nota Nr 002-SISCUSTOS/SEF, de 22 maio 09)

Em consequência a SG4/SEF, a D Aud, a DGO, o CPEx e os interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.

Pag Nr 05

Cont BI Nr 093, de 25 maio 09

#### 8) Inspeção de Saúde - Ordem

Seja inspecionado de saúde pelo Médico Perito (SEF), o Cel R/1 HUMBERTO BEZERRA, para fins de Nomeação para Prestador de Tarefa por Tempo Certo.

(Nota Nr 192-SG1.1.4/SEF, de 21 maio 09)

Em consequência, a SG1/SEF, o Posto de Saúde/SEF e os interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.

## 9) Serviço de Superior de Dia à SEF - Instrução - Comparecimento

Foi realizada no dia 22 maio 09, no auditório Gen Mário O'Reilly, uma instrução relativa ao serviço de Superior de Dia à SEF, a qual foi ministrada pelo Chefe de Gabinete da SEF, comparecendo a esse evento os seguintes militares:

#### SEF

TC WAGNER, TC FISCHER, TC GABRIEL, TC FRAGA NETO, Maj SIMAS, Maj ALVES, Maj BASTOS, Maj ARMSTRONG, Maj MARA EMÍLIA, Maj CÔRTES, Cap TORRES, Cap MIRANDA, Cap ÉLCIO e Cap REGINO.

## **D** Cont

TC SATURNINO, TC NÓBREGA, TC MAX, Maj ARILSON e Cap WILKER.

#### **CPEx**

TC MOREIRA, TC ALEXANDRE FREITAS, Maj HERON, Maj BEZERRA, Maj RAFAEL, Maj MARGOTTO, Maj HADDAD, Maj SILANO, Cap BOMSUCCESSO, Cap ADRIANO, Cap JOHNSON, Cap MENDES, Cap LARSÃO e Cap CELSO.

#### D Aud

Maj MÁRIUS, Maj COSTA PAIVA, Maj CARBONERA, Maj LUIZ ANTÔNIO, Cap DELLAZARI, Cap LINHARES, Cap NADIERGE, Cap QUADROS e Cap ARNALDO.

# DGO

TC FREITAS, Maj ANDRÉ, Maj BISPO, Maj ALEXANDRE LEITE, Maj LEVI, Maj CEZAR LOPES, Maj MARA CRISTINA, Maj VIEIRA JÚNIOR, Cap MAURO GUIMARÃES, Cap ASSIS e Cap SANTOS.

# 11<sup>a</sup> ICFEx

Maj LANZETTI, Maj RANGEL e Cap ALZEIR.

Em consequência a SG1/SEF, a D Cont, o CPEx, a D Aud, a DGO, a 11ª ICFEx e os demais interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.

Cont BI Nr 093, de 25 maio 09

Pag Nr 06

#### 2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

#### a. Assistência Pré-Escolar - Controle do Beneficio

#### **SEF**

Seja cadastrado nesta Secretaria, de acordo com a letra b, inciso VI, do art. 14, das Normas para a Aplicação do Plano de Assistência Pré-Escolar do Exército (PAPEEx), para os militares, aprovadas pela Port Nr 566-Cmt Ex, de 23 ago 06, alterada pela Port Nr 014-Cmt Ex, de 16 jan 08, a Assistência Pré-Escolar no valor de R\$ 90,25 (noventa reais e vinte e cinco centavos), referente ao menor JOÃO VÍTOR DA SILVA MARTINS, nascido em 18 mar 08, filho do Sd SÉRGIO RODRIGUES MARTINS, desta Secretaria, cuja apresentação pronto para o serviço nesta Secretaria ocorreu em 18 set 08.

(Nota Nr 243-SG1.2/SEF, de 20 maio 09)

#### b. Auxílio-Transporte - Concessão

#### D Cont

Concedo o Auxílio-Transporte aos militares abaixo relacionados, de acordo com as letras "a", "b" e "h" do Nr 3 e o Nr 4 da Portaria Nr 098-DGP, de 31 out 01, e art. 1º da Portaria Nr 269-DGP, de 11 dez 07:

Grad	Nomo	Log	Data de	Tipo de l	Passagem	Valor Diário
Grau	Nome	Leg	Inclusão	Tipo 1 Valor (R\$)	Tipo 2 Valor (\$)	Total (R\$)
S Ten	AILTON JOSÉ VAZ	1	23 abr 09	C/3,00	B/1,50	9,00

Legenda: (1) Inclusão na OM.

(Solução ao Encam Nr 072-SG1.1/D Cont, de 13 maio 09 - Protocolo Nr 32694)

Em consequência, a SG1.2-Remuneração/SEF tome as providências decorrentes.

(Nota Nr 274-SG 1.2/SEF, de 19 maio 09)

# c. Despesa a Anular de Auxílio-Transporte - Ordem

## D Cont

Seja feita a "despesa a anular" no valor de R\$ 187,05 (cento e oitenta e sete reais e cinco centavos) no contracheque do S Ten AILTON JOSÉ VAZ, referente ao auxílio-transporte recebido nos meses de março, abril e maio de 2009, decorrente de uma não desimplantação do código de saque quando da ida do militar para uma missão no exterior.

Em consequência, a SG1.2-Remuneração/SEF efetue a "despesa a anular" no contracheque do militar supracitado, bem como a desimplantação do código que deu origem a esses saques, conforme se segue:

	Alt	Prec/CP	Campo	Nova Info
Γ	1	34/2019990	35	G9500018705
Γ	3	34/2019990	35	A95000062350000

(Nota Nr 272-SG1.2/SEF, de 19 maio 09)

Cont BI Nr 093, de 25 maio 09

Pag Nr 07

## d. Indenização de Ajuda de Custo

# a) Parte de Opção

#### D Cont

O Maj MARCELO REBELO DAS NEVES, da Diretoria de Contabilidade, por intermédio da Parte S/Nr de 14 maio 09, participou que optou pelo recebimento, em espécie, da indenização de ajuda de custo a que faz jus, em virtude de sua designação para o Estágio de Preparação para Missão de Paz - 1º Turno do Centro de Instruções de Operações de Paz, na cidade do Rio de Janeiro/RJ, conforme republicado no Adt da DCEM 4B ao Boletim do DGP Nr 019, de 13 maio 09, e que deseja receber as indenizações em sua conta-corrente Nr 17.659-1, agência Nr 3600-5, do Banco do Brasil (001), conforme letra "a" inciso XI do art. 3º do decreto Nr 2.040 de 21 out 1996 e Tabela I do anexo IV da MP Nr 2.215-10 de 31 ago 01.

## b) Concessão

Concedo, de acordo com a letra "a" inciso XI do art. 3º do decreto Nr 2.040 de 21 out 1996 e Tabela I do anexo IV da MP Nr 2.215-10 de 31 ago 01, a indenização de Ajuda de Custo que faz jus o Maj MARCELO REBELO DAS NEVES, da D Cont, de acordo com as seguintes informações:

Maj MARCELO REBELO DAS NEVES;

CPF: 079.566.208-48;

Banco: (001) Banco do Brasil;

Agência: 36005; e Conta-Corrente: 176591

Ajuda de Custo	Total
R\$ 9.654,36	R\$ 9.654,36

(Solução ao Encam Nr 071-SG/1.1/D Cont, de 14 maio 09) (Nota Nr 270-SG1.2/SEF, de 19 maio 09)

## e. Compensação Pecuniária - Deferimento

# D Cont

No requerimento em que a militar abaixo solicita o pagamento da compensação pecuniária, benefício estabelecido pela Lei Nr 7.963, de 21 dez 1989, por estar abrangida pelo Prf 2º do art. 1º da Lei Nr 8.071, de 17 jul 1990, o Ordenador de Despesas da SEF, deu o seguinte despacho:

Deferido, por ocasião de seu licenciamento das fileiras do Exército, quando foi licenciada "ex-officio" por término de prorrogação do tempo de serviço. Seja sacado o pecúlio (compensação pecuniária), o qual deverá ser pago de uma só vez, de acordo com o requerimento da interessada, conforme dados que se seguem:

# DADOS DA REQUERENTE:

- Nome completo: NISE ALLYNE ALMEIDA DE MORAES LUZ;
- Filiação: JOSÉ EURÍPEDES BEZERRA DE MORAES e NICE LAURA ALMEIDA DE MORAES;
- Identidade Militar: 062285484-2;
- PREC/CP: 30 4777397;
- CPF: 592.070.432-20;
- Banco do Brasil (001) agência: 4596-9, c/c: 20175-8;
- Endereço: QRSW 08 Bloco A1 Apto 204- setor sudoeste -Brasilia DF. CEP: 70.675-801;
- Posto: 1° Tenente;

Cont BI Nr 093, de 25 maio 09

Pag Nr 08

- Data de Praça: 28 fev 02;

- Tempo de serviço e OM que serviu;

28 fev 02 a 27 fev 03 01a 00m 00d -convocação / Estágio / D Cont;

28 fev 03 a 27 fev 04 01a 00m 00d -1a Prorrogação / D Cont;

28 fev 04 a 27 fev 05 01a 00m 00d -2<sup>a</sup> Prorrogação / D Cont;

28 fev 05 a 27 fev 06 01a 00m 00d -3<sup>a</sup> Prorrogação / D Cont;

28 fev 06 a 27 fev 07 01a 00m 00d - 4<sup>a</sup> Prorrogação / D Cont;

28 fev 08 a 27 fev 09 01a 00m 00d - 6<sup>a</sup> Prorrogação / D Cont; - Tempo computável para compensação pecuniária: 07a 00m 00d;

- Data do licenciamento: 29 abr 09.

Em consequência, a SG1.2-Remuneração/SEF providencie o saque correspondente da compensação pecuniária, conforme modelo abaixo:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova info
1	XXXXXXXXXXX	35	A66N0X

(Solução ao Encam Nr 068-SG1.1/D Cont, de 7 maio 09 - Protocolo Nr 32552) (Nota Nr 267-SG1.2/SEF, de 18 maio 09)

#### f. Dependente - Inclusão

#### **CPEx**

Incluo na relação de dependentes do 1º Sgt MAURÍCIO DA SILVA SUMIENSKI, do Centro de Pagamento do Exército, o menor DAVI PINHEIRO SUMIENSKI, seu filho, nascido em 7 maio 09, conforme Certidão de Nascimento de Termo Nr 239376, registrado no livro A-406, folha 276 do 1º Oficio de Registro Civil e Casamento - Cartório Marcelo Caetano Ribas - Brasília/DF, datada de 8 maio 09, de acordo com o art. 2º da Port Nr 7-GB, de 8 jan 1968 (Salário-Família), inciso III do art. 35 da Lei Nr 9.250, de 26 dez 1995 (Imposto de Renda) e inciso II do art. 5º das IG 30-32, aprovadas pela Port Min Nr 653, de 30 ago 05 e art. 7º das IR 30-39, aprovada pela Port Nr 049-DGP, de 28 fev 08 (CADBEN/FUSEx) e o art. 4º das Normas para a Aplicação do Plano de Assistência Pré-Escolar do Exército (PAPEEx), aprovadas pela Port Nr 566-Cmt Ex, de 23 ago 06 e alterado pela Port Nr 014-Cmt Ex, de 16 jan 08 (Assistência Pré-Escolar).

(Solução ao Encam Nr 186-SG1/CPEx, de 11 maio 09 - Protocolo Nr 32612)

Em consequência, a SG1.2-Remuneração/SEF, adote as seguintes medidas administrativas:

1) faça a alteração na Ficha-Cadastro do 1º Sgt MAURÍCIO DA SILVA SUMIENSKI, do CPEx, mudando o número de dependentes para fins de Salário-Família e Imposto de Renda de 2 (dois) para 3 (três) conforme modelo abaixo:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
2	34 152 3224	14	0303

2) faça o saque, (CODOM CPEx), da quota do Salário-Família atrasada que o militar faz jus referente ao mês de maio 09, conforme modelo abaixo:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
1	34 152 3224	35	A380000016

3) faça a implantação, nesta UA, do Cadastro da Assistência Pré-Escolar, alterando o valor do referido benefício de R\$ 90,25 (noventa reais e vinte e cinco centavos) para R\$ 180,50 (cento e oitenta reais e cinquenta centavos), conforme modelo abaixo:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
2	34 152 3224	35	A770018050

Cont BI Nr 093, de 25 maio 09

Pag Nr 09

4) faça o saque, (CODOM CPEx), da quota da Assistência Pré-Escolar atrasada, que o militar faz jus, referente ao mês de maio 09, conforme modelo abaixo:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
1	34 152 3224	35	A78000090250509

5) faça o saque do Auxílio-Natalidade, em favor do militar, no valor de R\$ 2.664,00 (dois mil seiscentos e sessenta e quatro reais), de acordo com inciso XIV do art. 3º e a letra "a" da Tabela IV do Anexo IV da MP Nr 2.215-10, de 31 ago 01, conforme modelo abaixo:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
1	34 152 3224	35	A81

6) o militar faça o cadastro do menor DAVI PINHEIRO SUMIENSKI, seu filho, com o ICT/SEF e providencie a atualização da Declaração de Beneficiários.

(Nota Nr 277-SG1.2/SEF, de 19 maio 09)

## g. Cartão do FUSEx - Solicitação

## D Aud

De acordo com a letra "c" do inciso II do art. 53 das IG 30-39, aprovadas pela Port Nr 049-DGP, de 28 fev 08, o 3° Sgt DIRCEU BORGES DOS ANJOS, da Diretoria de Auditoria, solicita a 2ª Via de seu cartão do FUSEx, em virtude do atual ter sido extraviado.

(Solução ao Encam Nr 076-SG1/D Aud, de 29 abr 09 - Protocolo Nr 32424)

Em consequência, a SG1.2-Remuneração/SEF, faça a solicitação do novo cartão do FUSEx, a pedido do 3º Sgt DIRCEU BORGES DOS ANJOS, da D Aud.

(Nota Nr 276-SG1.2/SEF, de 19 maio 09)

## h. Gratificação Eventual de Representação - Ordem De Saque

#### **DGO**

Seja sacada a gratificação eventual de representação no no valor de 2% (dois por cento) do soldo da graduação, ao dia, para o 1º Sgt Com CARLOS ANTONIO LÚCIO ALENCAR, da DGO, por ter participado das instruções relativas à Operação de Transposição do Rio São Francisco, no período de 1º a 5 dez 08, nos municípios de Crateús/CE, Teresina/PI, Picos/PI e São Luis/MA, de acordo o inciso II, do Prf 5º, do art. 1º, da Portaria Nr 386-Cmt Ex, de 7 ago 01, o inciso VII do art. 3º, da Medida Provisória Nr 2.215-10, de 31 ago 01, e autorização constante do Aditamento Nr 017 ao Boletim Interno Nr 036, de 25 fev 09, do CMNE.

(Solução ao Of Nr 007-S2.4, de 30 abr 09, do Chefe da 25ª CSM - Protocolo Nr 32.715)

Em consequência, a SG1.2-Remuneração/SEF efetue o saque da gratificação eventual de representação no valor de 2% (dois por cento) do soldo da graduação, ao dia, para o militar supracitado, conforme se segue:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova Info
1	12/1709419	35	A6200026640

(Nota Nr 272-SG1.2/SEF, de 19 maio 09)

Pag Nr 010

Cont BI Nr 093, de 25 maio 09

#### i. Arranchamento

1) A Fisc Adm providencie o saque dos seguintes Ontv e Compl, referentes às etapas completas:

Para o dia 26 maio 09					
Classes	Quantitativos		Complementos		
Efetivas	Tipos	Quantidade	Tipos	Quantidade	
Oficiais	RR	230	CF	602	
Oficiais PTTC	RR	10			
ST e Sgt	RR	136			
ST e Sgt PTTC	RR	3			
Cb, Tf e Sd	QR	223			
Outras OM	RR/QR				

2) A Seção de Aprv confeccione as refeições correspondentes às seguintes etapas reduzidas (QS):

Para o dia 26 maio 09					
Café:	105	Almoço:	602	Jantar:	98

(Nota Nr 138-Sv Aprv/SEF, de 25 maio 09)

#### 4ª PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA

**1. REFERÊNCIA ELOGIOSA** - Consignada pelo Adjunto da Subseção de Licitações e Contratos (SSLC) e aprovada por este Secretário

## S Ten GILSON ANTONIO DE ARAUJO

"Por ocasião do afastamento do chefe da Subseção de Licitações e Contratos (SSLC) por motivo de suas férias e, a seguir, de sua passagem à disposição do DECEx, por 30 (trinta) dias, para estudo e realização do concurso de admissão à ECEME, a SSLC vivia um momento crítico com vários processos de licitação (pregões eletrônicos e concorrência) abertos, dispensas e inexigibilidades de licitação em andamento, recursos, contra-recursos e 2 (duas) representações no Tribunal de Contas da União (TCU) que potencialmente exigiam respostas. A colaboração e empenho do S Ten DE ARAUJO foram capitais para a execução de todas tarefas supracitadas. Militar disciplinado, dedicado, conhecedor do mister licitação pública e com fina educação, o S Ten DE ARAUJO contribui, em meio à azáfama diária, para o bom cumprimento da missão. Instigo-o a cultivar tal comportamento exemplar" INDIVIDUAL.

## 2. SINDICÂNCIA - Solução

- a. Na sindicância que mandei proceder por intermédio do 2º Ten Alexandre Franco Miranda, da SEF, pela Port Nr 004-09/SG1.1.1AjG/SEF, de 23 de abril de 2009, para comprovar se o acidente sofrido pelo Sd RENATO PEREIRA DE SOUZA, deste ODS, foi em serviço, bem como apurar se o fato resultou de transgressão disciplinar, imprudência, imperícia ou desídia por parte do acidentado, verifica-se que:
- o acidente sofrido pelo militar foi em serviço por ter ocorrido no exercício de suas atribuições funcionais, pois o militar estava no seu trabalho rotineiro na cozinha do rancho da SEF; e
  - o acidente não resultou de transgressão disciplinar, imprudência, imperícia ou desídia por parte do acidentado.

Pag Nr 011

Cont BI Nr 093, de 25 maio 09

## b. Isto posto, resolvo:

1) concordar com o parecer do sindicante;

2) determinar que o Chefe do Posto de Saúde/SEF se manifeste sobre a necessidade da lavratura ou não do Atestado de Origem, de acordo com o item III do art. 7º das IR 30-34 (Instruções Reguladoras dos Documentos Sanitários de Origem), aprovadas pela Port Nr 064-DGP, de 4 Jul 01; 3) publicar a presente solução em Boletim Interno; e 4) arquivar os autos da sindicância na SG1/SEF. Gen Div MARCIO ROSENDO DE MELO Rsp pela função de Secretário de Economia e Finanças